



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 637/2022, do Senhor Deputado ALEXIS FONTEYNE. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 3.844/2019, para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Em 23/5/2022

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 637/2022. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 3.844/2019, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Defesa do Consumidor. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.844/2019: CDC, CDEICS e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92717 - 1